



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

## DECISÃO COREN-MA Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2022

*Reajuste de bolsa estágio.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a importância e a necessidade de valorização, também no âmbito financeiro dos estagiários deste Regional;

**CONSIDERANDO** a avaliação de impacto financeiro quanto ao reajuste em bolsa estágio, através do Memorando nº 111/2022 Controladoria;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 592ª (quingentésima nonagésima segunda) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 14 de janeiro de 2022;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar, reajuste da bolsa estágio em R\$ 100,00 (cem reais), retroativo à competência fevereiro/2022.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 11 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**

Presidente

COREN-MA Nº 364.950-ENF

**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**

Secretário

COREN-MA Nº 148.159-ENF